

Regulamento da Promoção
Promoção Novembro Azul Alterbank
“Um mês inteiro de conscientização e prêmios”

Regulamento

A Promoção “Novembro Azul Alterbank - Um mês inteiro de conscientização e prêmios!” (“promoção”) é uma iniciativa da Alter Pagamentos Ltda. (“Alterbank”), sociedade empresária limitada, com sede na Estrada da Gávea, nº 696, Sala 320, São Conrado, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22610-070, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.617.760/0001-24.

Esta é uma promoção de caráter exclusivamente cultural, com o objetivo de fomentar a cultura do Bitcoin e as políticas de prevenção ao câncer de próstata no Brasil, não estando o seu resultado vinculado ao pagamento de preço, aquisição de qualquer produto ou serviço. A participação é voluntária e gratuita.

- 1.** O Concurso foi criado exclusivamente pelo **Alterbank**, uma empresa fundada em 2019 no Brasil, que oferece uma plataforma digital de serviços de online banking para operações com criptoativos e moedas fiduciárias. Ao participar do Concurso, o participante concorda irrestritamente com todas as condições estipuladas neste regulamento.

Quem pode participar?

- 2.** O Concurso está aberto a todas as pessoas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, que não sejam colaboradoras do **Alterbank**.

Como participar?

- 3.** O Concurso terá início às 0h00m do dia 05/11/2020 e término às 23h59m59s do dia 30/11/2020 (horário de Brasília). Os comentários nas postagens oficiais ou as compras através do Altercard físico e virtual realizados fora deste período determinado serão automaticamente desconsideradas.
- 4.** Os interessados podem participar da promoção de duas formas distintas, sendo elas: (i) efetuar compras através do Altercard físico ou virtual dentro do período de vigência da promoção, no valor igual ou acima de R\$50,00 (cinquenta reais); (ii) seguindo nossas redes sociais participantes (*Facebook, Youtube, Twitter* e

Instagram) e “marcando” três perfis na área de comentários das postagens oficiais que serão veiculadas no *feed* do *Facebook* e *Instagram*.

5. Participando através de compras no Altercard: Os interessados poderão participar fazendo uma compra na modalidade crédito com o cartão Altercard, físico ou virtual, no valor igual ou acima de R\$50,00 (cinquenta reais). Cada compra com valor acima do mínimo estipulado gera um número da sorte para participar do sorteio. Exemplo: Quatro compras no crédito no valor de R\$60,00 (sessenta reais) geram 4 (quatro) números da sorte. Uma única compra no crédito no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), gera apenas 1 (um) único número da sorte. Deste modo, quanto mais compras forem feitas acima do valor mínimo (R\$50,00), mais números da sorte são gerados.
6. Participando através das redes sociais: Os interessados deverão seguir um dos perfis oficiais do Alterbank (*Instagram*: @alterbank, *Facebook*: @Alterbankbrasil, *Youtube*: @Alterbank e *Twitter*: @alterbankbrasil) e em seguida, marcar três perfis na área de comentários das postagens oficiais da promoção no *Instagram* ou *Facebook*.
7. Marcações de perfis falsos ou de famosos acarretará descredenciamento automático da promoção.
8. O resultado será publicado no dia 04/12/20 às 16h, com 10 vencedores, de acordo com os sorteios.

Critérios de escolha do vencedor

9. Serão sorteados 10 (dez) ganhadores, sendo 5 (cinco) sorteados através de compras no cartão e 5 (cinco) sorteados via partição nas redes sociais.
10. Todas as compras através do Altercard e marcações de perfis nos comentários das postagens oficiais, compreendidos entre os dias **05/11/2020**, às 0h00min e dia **30/11/2020**, às 23h59m59s, serão computados para o sorteio a ser realizado internamente pelo Alterbank.
11. O Sorteio é soberano e irrecorrível.

Premiação

12. Os 10 (dez) participantes que forem sorteados serão premiados em Bitcoins, com o equivalente a R\$500,00 (quinhentos reais) diretamente em sua conta Alterbank.
13. É condição para o recebimento do prêmio que o ganhador possua conta Alterbank ativa. Na hipótese de o ganhador no momento do sorteio não ser titular de conta, para ter o prêmio disponibilizado, ele deverá realizar o procedimento de abertura de conta, sendo a única e exclusiva forma para a obtenção do valor referente ao prêmio.
14. Haverá o contato com o ganhador via mensagem pelo *Instagram, Facebook e/ou e-mail* no dia 04/12/2020 para o pagamento do valor do prêmio. O Alterbank depositará o valor do prêmio na conta Alterbank do vencedor em até sete dias corridos.
15. O prêmio é pessoal e intransferível e só poderá ser depositado na conta do ganhador.
16. A entrega dos prêmios será feita mediante a confirmação dos dados cadastrais e pessoais do participante (CPF e RG).
17. Será desconsiderado o participante ganhador que (i) não for comprovadamente maior de 18 (dezoito) anos de idade à época de sua inscrição no Concurso; (ii) informar dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos; (iii) praticar ato ilegal, ilícito ou que atente contra os objetivos e regras do Concurso e deste regulamento.

Disposições finais

18. O presente Concurso e seu regulamento poderão ser alterados e/ou suspensos ou cancelados a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do **Alterbank** e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
19. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelo **Alterbank**.